



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

EDITAL Nº 11/2017 SEAD/UNIVASF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - RETIFICADO.

Seleção de alunos para **Cursos de Formação Pedagógica** para graduados não licenciados (PARFOR) – 2017.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), em conformidade com o resultado do Edital nº 75/2014 - oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e com a Resolução/CNE nº 02/2015, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **930** (novecentos e trinta) vagas em Cursos de **Formação Pedagógica, para graduados não licenciados**, na modalidade a distância, nas seguintes áreas: **Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Matemática e Química.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os cursos têm por objetivo a Formação em Nível Superior, de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, com a finalidade de apresentar e aprofundar saberes pedagógicos, a partir da oferta de suporte teórico, prático e metodológico para a atuação na prática docente, nos termos da Resolução n.º02/2015, do Conselho Nacional de Educação.
- 1.2 Os cursos de Formação Pedagógica para graduados não licenciados destinam-se aos portadores de diploma em nível superior (Bacharelado ou graduação tecnológica), que não possuam a licenciatura na sua formação específica, mas atuam na área ou desejam habilitar-se para o exercício da docência.

~~Para comprovação do requisito de correlação da graduação com o curso pretendido, o(a) candidato(a) deve apresentar Diploma de Curso Superior e **histórico para comprovação de, no mínimo, 160 horas de carga horária de disciplina específica para a habilitação solicitada.**~~

- 1.3 Para a seleção de que trata este Edital, será considerada a correlação entre o curso



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

pretendido e a área de formação do candidato da seguinte forma:

I – Formação Pedagógica em Artes Visuais: Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas, Design Gráfico, Desenho de Moda, Desenho Industrial, Design de Interiores, Arquitetura e Urbanismo ou outras áreas das Ciências Humanas.

II – Formação Pedagógica em Ciências Biológicas: Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Zootecnia, Medicina e Medicina Veterinária, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Saúde Coletiva (Pública), Ecologia, Microbiologia, Educação Física, Ciências Agrárias: Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia ambiental, Aquicultura e Pesca.

III – Formação Pedagógica em Educação Física: Bacharel em Educação Física, Fisioterapia, Terapia ocupacional, Nutrição, Pedagogia e Biologia.

IV – Formação Pedagógica em Física: Matemática, Química, Bacharelado em Física, Ciências da Natureza, Ciência da Computação, e demais especializações da área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

V – Formação Pedagógica em Matemática: Bacharel em Física, Química, Estatística, Ciências Contábeis, Economia, Ciência da Computação, Arquitetura, Agronomia e demais especialidades da área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

VI – Formação Pedagógica em Química: Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Química, Engenharia ou Tecnologia em Química de Alimentos, Química Ambiental, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção Química, Engenharia Agrônoma ou Agrícola e Demais Especialidades da área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

- 1.3.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida, tanto no ato da inscrição quanto no ato da matrícula, a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

da Educação (MEC).

1.4 As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas entre os(as) candidatos(as) optantes pelos seguintes grupos:

I - **Ampla concorrência (AC)**: vagas destinadas ao público em geral (graduados não licenciados); e

II - **Professores**: vagas destinadas para Professores (graduados não licenciados) em exercício da docência na rede pública da Educação Básica que não possuam licenciatura na sua área de formação específica, **desde que estejam em efetiva regência de classe na rede pública de ensino estadual ou municipal, atuando no 2º segmento do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio.**

1.5 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos (as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.6 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Outras informações poderão ser obtidas no site da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>, ou através dos telefones (87) 2101- 6821/6823 e (74) 2102-7664/7665.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 2.2 Os cursos de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior, formados em cursos **relacionados** à habilitação pretendida, devem ter carga horária de 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, incluindo estágio supervisionado e práticas de ensino vinculadas às atividades desenvolvidas em espaços escolares e que impliquem o exercício dos saberes pedagógicos.
- 2.3 Os cursos de que trata este Edital estão com previsão de início das aulas em dezembro/2017 e término em maio de 2019, envolvendo a **participação obrigatória do aluno em atividades a distância e presenciais**.
- 2.4 As atividades didático-pedagógicas (aulas, atividades, fóruns etc.) acontecerão em **ambiente virtual de aprendizagem** por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados, e em **encontros presenciais obrigatórios**.
- 2.5 Entende-se por **encontro presencial obrigatório** o momento em que o discente deve comparecer ao polo de apoio presencial de vinculação para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, práticas, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, atividades de laboratório e estágios. Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.
- 2.6 No decorrer do período letivo, o discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais obrigatórios.
- 2.7 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolvimento do estágio curricular obrigatório.
- 2.8 **Não** haverá cobrança de mensalidade.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de 930 (novecentos e trinta), serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Ampla Concorrência ou Professor, conforme tabela a seguir:

Tabela 1- distribuição de vagas por curso de Formação Pedagógica/polo/demanda

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS												Vagas por polo
		Artes Visuais		Ciências Biológicas		Educação Física		Física		Matemática		Química		
UF	Cidade	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	
BA	Campo Formoso	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	180
	Capim Grosso	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	180
	Ipirá	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	180
	Irecê	20	10											30
	Juazeiro	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	180
PE	Floresta	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	20	10	180
Total de vagas por curso/edital		180		150		150		150		150		150		930

*Professor: graduados não licenciados em exercício da docência na rede pública;

*AC: público em geral (graduados não licenciados).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, pela internet, através do link: <https://goo.gl/forms/0dGFyC2S0dMnGODD3>, no período de **20 de outubro a 13 de novembro de 2017**, mas sua efetivação está condicionada ao envio da documentação exigida (ver item 4.2), para a Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, e ao **pagamento da taxa de inscrição**. Só serão analisados os documentos recebidos durante o período de inscrição (20 a 13/11/2017). Envelopes entregues pelos Correios poderão ser recebidos até, no máximo, o dia 16/11/2017, **desde que postados até o dia 13/11/2017** (último dia da inscrição). Envelopes que chegarem após essa data serão ignorados.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

4.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve emitir a Guia de Recolhimento (GRU) para pagamento da inscrição (ver item 4.9) e encaminhar, aos cuidados da Comissão Gestora do Processo Seletivo, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição (anexo VII);
- b) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas (consultar modelo no Anexo III e observar orientações do item 5.2);
- c) cópia do documento de Identificação oficial com foto. **Não será aceito crachá profissional;**
- d) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (na área ou correlata – **ver item 1.3**), devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor; Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;
- e) Histórico Escolar **da graduação;**
- f) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) declaração comprobatória de que é **professor da rede pública**, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda específica (**Professores**), item 1.4, inciso II, deste edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato). O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o vínculo;
- h) Formulário do anexo II, preenchido, com a comprovação dos documentos a serem pontuados na análise curricular. Os títulos devem ser organizados na sequência dos itens do referido Barema.

4.3 A documentação de que trata o item, 4.2 deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido no item 4.1, em envelope lacrado, endereçado à Comissão Gestora do Processo Seletivo, conforme segue:

À Comissão Gestora do Processo Seletivo de discentes para cursos de Formação Pedagógica em

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.

(bloco salas de aula, 1º andar, ao lado da Biblioteca do Campus Petrolina Centro)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 4.4 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.
- 4.5 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.
- 4.6 Para a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, observando a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.
- 4.7 Cada candidato(a) **terá direito a apenas uma inscrição.**
- 4.8 O(a) candidato(a) é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados no formulário (*Google docs*) e na ficha de inscrição. Ao preenchê-los, estará declarando conhecimento, e aceitação as normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.9 A taxa de inscrição será de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**. O formulário GRU deverá ser emitido pelo link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preenchido, a partir dos dados do candidato, com os seguintes campos: Unidade Favorecida 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041707, competência: 11/2017. É obrigatória a informação do CPF do(a) candidato(a).
- 4.9.1 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 14 de novembro de 2017 desde que o(a) candidato(a) tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2017.
- 4.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 4.11 A lista de inscritos será divulgada até o **dia 17 de novembro de 2017**.
- 4.12 Terá a inscrição homologada o candidato que efetuar o cadastro pela *internet* (item 4.1 do Edital), encaminhar, para a SEaD, a documentação de que trata o item 4.2 do mesmo documento, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (item 4.9) dentro do prazo estabelecido no edital (até 14/11/2017).
- 4.13 Recurso contra o indeferimento de inscrição poderá ser apresentado pro meio do e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, **até dois dias depois** da divulgação dos inscritos de que trata o item 4.11 deste Edital.
- 4.14 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação e/ou ausência de documentação, atraso na entrega do envelope pelos Correios, ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição do candidato.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A análise da documentação, para fins de pontuação, será efetivada mediante: avaliação da **Carta de Intenções** e **Análise curricular**, documentos apresentados no ato da inscrição.

5.2 Orientações para elaboração da Carta de Intenções

- 5.2.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação à Formação Pedagógica e à prática docente.
- 5.2.2 Ao digitar a Carta, o(a) candidato deve utilizar a primeira parte, do documento, para identificação pessoal, conforme modelo sugerido no anexo III.
- 5.2.3 A Carta de Intenções deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas, excluindo-se, dessa contagem, o preâmbulo e vocativo (primeira parte do modelo), bem como a data e a assinatura (parte final do modelo).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 5.2.4 No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 1), produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, ,assim divididos:
- a) uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso);
 - b) um desenvolvimento (expondo as experiências do(a) candidato(a), se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional); e
 - c) uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).
- 5.2.5 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.
- 5.2.6 O documento deverá ser **assinado pelo(a) candidato(a)**.

5.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

- 5.3.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do curso de Formação Pedagógica, nos termos do subitem 5.2.4 deste Edital. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.3.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 5.3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não apresentar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
- 5.3.4 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas, atribuídas **pelos três examinadores**, obtiver nota **inferior a 60 (sessenta)** na carta de intenções.

Quadro 1 – Barema de avaliação da Carta de Intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 20
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	0 a 20
05	Capacidade de produção textual	0 a 20
	TOTAL	Até 100

5.3.5 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- Texto com menos de vinte ou com mais de quarenta linhas;
- Texto com letra (fonte) que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
- Texto sem assinatura do candidato.

5.4 A **análise curricular**, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital.

5.5 Serão considerados documentos comprobatórios: certificados e/ou declarações específicas para cada item.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise curricular.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

6.2.1 No resultado, serão divulgados(as) (as) candidatos(as) **classificáveis**, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

6.3 Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas, poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo, no âmbito do mesmo curso, de acordo com as Diretrizes da Universidade Aberta do Brasil e o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

6.4 Como critério de desempate na classificação dos candidatos, na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem);
- c) possuir graduação na área específica do curso (pontuação do barema pela Banca);
- d) tiver mais tempo de serviço público (docente ou técnico), pontuado no barema deste edital.

8.5 A SEaD reserva o direito de não oferecer o curso no Polo de Apoio Presencial em que o número de candidatos não atingir a quantidade mínima para formação de uma turma (25 alunos).

7 DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos(as) candidatos(as) classificados, dentro do limite de vagas em cada curso e polo, por grupo, será divulgada até o dia 23 de novembro **de 2017**, no site <http://portais.univasf.edu.br/sead> e nas sedes dos respectivos polos de apoio presencial.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

7.2 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio do e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br.

7.3 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.

7.4 Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

7.5 A homologação do resultado final será divulgada até o dia 27/11/2017.

8 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados, classificados e convocados para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de 28 a 29 de novembro de 2017, mediante entrega dos documentos solicitados no item 8.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

8.2 Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

8.3 O(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior (observando a área da graduação exigida para o curso);
- c) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) 1 foto 3x4 atual;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e cumprir o estágio obrigatório (Anexo VI);
- f) cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens): certificado



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

de dispensa de incorporação (CDI) ou certificado de reservista;

- h) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) comprovante de vínculo com o serviço público, como docente, para as vagas da demanda professores (Anexo IV).

8.4 O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

8.5 O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

8.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

8.7 Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) classificados, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

9.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos da SEaD/Univasf.

Petrolina, 16 de outubro de 2017.

David Fernando de Morais Neri
Secretário de Educação a Distância - em Exercício



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo I – Cronograma

Processo Seletivo para Curso de **Formação Pedagógica** – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 11/2017.

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	19/10/2017	http://portais.univasf.edu.br/sead
Período de inscrição pela internet	20/10 a 13/11/2011	Link: https://goo.gl/forms/0dGFyC2SOdMnGODD3
Recebimento da documentação para análise	20/10 a 13/11/2017. Envelopes entregues pelos Correios serão recebidos até 16/11/2017, desde que a data de postagem seja de até 13/11/2017.	Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917. (bloco salas de aula. 1º andar, ao lado da Biblioteca) Aos cuidados da Comissão Gestora do Processo Seletivo
Pagamento da taxa de inscrição	Até 14/11/2017, desde que inscrito até 13/11/2017.	Banco do Brasil
Divulgação de inscritos na seleção	Até 17/11/2017	http://portais.univasf.edu.br/sead
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias a contar da data da divulgação dos inscritos	E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Divulgação do resultado do processo Seletivo	Até 23/11/2017	http://portais.univasf.edu.br/sead
Interposição de Recurso contra resultado	Até dois dias a contar da divulgação do resultado	E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Resultado final	Até 27/11/2017	http://portais.univasf.edu.br/sead
Matrículas	28 a 29/11/2017	Em cada Polo de Apoio Presencial
Previsão de início dos cursos	30/11/2017	www.plataformaead.univasf.edu.br



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo II - Barema para análise Curricular

Processo Seletivo para Curso de Formação Pedagógica (PARFOR) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 11/2017 SEAD/UNIVASF

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação		Pontos obtidos
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação	
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	10		
Pós-graduação lato sensu (Especialização)	7,0		
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos cinco anos)	Pontuação		Pontos obtidos
Curso de atualização na área objeto do curso (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)		
Curso de atualização na área de objeto do curso (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)		
Curso de atualização na área de objeto do curso (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)		
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (últimos cinco anos)	Pontuação		Pontos obtidos
Publicações em eventos relacionados à área objeto da seleção	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)		
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; participação como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)		
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação		Pontos obtidos
Tempo de ingresso no serviço público, como docente ou técnico, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal (não concomitante)	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Exercício de cargo de Direção/função gratificada na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Total	100		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD/Univasf)

Senhores membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso de **Formação Pedagógica** – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 11/2017.

Eu, _____, candidato/a ao Curso de Formação Pedagógica em _____ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo _____ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo IV – Modelo declaração vínculo com a rede pública de ensino (em papel timbrado do órgão/ instituição competente)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COMO PROFESSOR

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) _____, matrícula _____, CPF _____,

é servidor(a) público(a) () municipal () estadual, pertencente ao quadro de servidores do órgão _____, com lotação no(a) _____, ocupante do cargo de _____, desde ___/___/___, com atuação na área _____ do ensino () fundamental () médio.

_____, ___ de _____ de 2017.


(local e data)

Assinatura e cargo do Gestor



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO V - Ficha de Matrícula

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Curso:	
	Secretaria de Educação a Distância – SEAD		Polo:	Ano/semestre: 2017.2
Nome do (a) aluno (a):				
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF: País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor: Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº: Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:
E-mail:				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:				
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.				
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante				

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Documento de Identificação Oficial com foto	() Certidão de Casamento (se for o caso)
() Cadastro de Pessoa Física (CPF)	() Certidão de quitação eleitoral
() 01 foto 3x4	() Quitação com o Serviço Militar (para homens). Não serve o nada consta criminal; precisa ser certificado de dispensa ou reservista.
() Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior (área exigida para o curso)	
() Histórico Escolar de Graduação	
() Termo de Compromisso (Anexo VI)	
() Comprovante de Vínculo como Professor da rede pública (Anexo IV), obrigatório para candidatos da demanda específica.	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO VI - Edital 11/2017/SEaD/UNIVASF

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de **Formação Pedagógica** em _____, polo de _____, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso. Afirmo estar ciente de que é exigência, para a obtenção da habilitação, a participação de todas as atividades, incluindo a participação em encontros presenciais e a realização de estágio curricular.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local do estágio.

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Processo Seletivo para Curso de **Formação Pedagógica**, modalidade EAD (Edital 11/2017)

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data. Nascimento.:	
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica			
Graduação:			
Pós-graduação:			
Deseja inscrição para o curso:			
Polo:			
Demanda: () ampla concorrência () professores da rede pública de ensino.			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO VIII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO UAB DE CAMPO FORMOSO UAB DE CAMPO FORMOSO - BA

Coordenadora do Polo: Eliana Farias de Brito
Logradouro: Rua Arcênio Alves, s/n
Bairro: Centro, CEP 44790-000
Município: Campo Formoso - BA
Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9114 2174 FAX (74) 3645 1524
E-mail: pmcf.educacao@gmail.com / elliana.farias@gmail.com

POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CAPIM GROSSO - BA

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA
Logradouro: Rua Jacobina S/N (ao lado da Escola Francisco Machado)
Bairro: Jardim Araújo, CEP 44695-000
Município: Capim Grosso - BA
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: (74) 9 9103-2460 / 9 8113-9466/
3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)
E-mail: polouabcapimgrosso.2014@gmail.com / neidesun1@hotmail.com
neidesun1@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE FLORESTA - PE

Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, N.º 65
Bairro: Centro, CEP: 56400-000
Município: Floresta-PE
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919
E-mail: dilmamarques4@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPIRÁ - BA

Coordenador do Polo: RAMISTELA SANTANA
Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147
Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000
Município: Ipirá - BA
Telefone: (75) 3254 -1614 (Secretaria de Educação)
(75) 9 9135-9550 (coordenação)
E-mail: polouabipira@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IRECÊ - BA

Coordenador do Polo: JOSEVÂNIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. N.º: s/n
Bairro: Centro (Secretaria de Educação / antigo projeto Rondon), CEP 44900-000
Município: Irecê - BA



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Telefones: (74) 3641-7274 (74) 99934-2301 (coordenadora)

E-mail: uabpoloirece@gmail.com / josyvani@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JUAZEIRO - BA

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA

Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,

Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740

Município: JUAZEIRO-BA

Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139

E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com / [/polouabjuazeiroba.blogspot.com.br](http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br)